



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO N° 28/2024

Implementação de ações para castração pública de animais.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade urgente de implementar ações efetivas para a castração pública de animais no município.

Justificativa:

O controle populacional de animais é uma medida essencial para garantir a saúde pública e o bem-estar animal. A ausência de políticas públicas eficazes para castração resulta no aumento descontrolado da população animal nas ruas, o que pode levar à disseminação de doenças zoonóticas e ao sofrimento dos próprios animais.

Além disso, muitos cidadãos têm solicitado programas públicos de castração devido aos altos custos dos procedimentos em clínicas particulares. A castração pública contribui não apenas para o controle populacional, mas também para a redução do abandono e maus-tratos aos animais.

Portanto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que implemente imediatamente um programa municipal de castração pública gratuita ou subsidiada para animais domésticos. Essa ação trará benefícios significativos tanto para a saúde pública quanto para o bem-estar dos animais em nossa cidade.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 11 de Junho de 2024.



EMANUEL G. FERREIRA LIMA

Vereador

RECEBIDO EM
11/06/2024
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central
hor 19:20
f.d.